



1 **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO, ENSINO E FORMAÇÃO**
2 **PROFISSIONAL DO CAU/MT REALIZADA EM DEZESSETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E**
3 **DOZE.**

4
5 **1. DATA:** 17 DE AGOSTO DE 2012.

6 **2. HORÁRIO DE INÍCIO:** ()

7 **3. LOCAL:** Sede do CAU/MT, Av. Isaac Póvoas, 528, Centro – Cuiabá – MT.

8 **4. QUORUM:** Conselheiro Coordenador Nicácio Lemes; Conselheiro Geovany Jessé;
9 Conselheiro Eder Bispo ; Conselheiro Deraldo Campos.

10
11 **5. DECISÕES TOMADAS DURANTE A REUNIÃO:** O Coordenador da Comissão de Ética
12 Profissional inicia a Reunião propondo que primeiramente a Comissão deva tomar decisões
13 sobre a maneira que esta disciplinará as análises e relatos dos processos éticos bem como o
14 fluxo dos processos dentro do CAU/MT. O Coordenador Propõe que seja organizada uma
15 palestra sobre a ética abordando sua conceituação filosófica e a outra sobre ética profissional
16 a serem organizadas em parceria com instituições de ensino para um público de cerca de
17 quatrocentas pessoas. Pela sua importância, e para embasar quaisquer pareceres e
18 procedimentos desta Comissão, **fica acordado** que será definido um Manual de
19 Procedimentos para embasar o trâmite dos processos no CAU/MT a partir de uma reunião com
20 a Assessoria Jurídica. **Propõe** que a Comissão envie para o CAU/BR contribuições em
21 relação à elaboração da legislação relacionada a ética profissional. A Conselheira **Rita Chiletto**
22 sugere ao Coordenador que a Assessoria Jurídica do CAU/MT seja convocada, quando se fizer
23 necessária, para acompanhar as Reuniões da Comissão de Ética. Em relação ao procedimento
24 para análise dos processos éticos, **APROVAM** que o relator do processo apresentará seu
25 parecer aos demais membros da Comissão e após a exposição, a comissão analisará o parecer
26 do relator e elaborará em conjunto uma deliberação para ser apresentada em Sessão Plenária.
27 Caso os membros desta comissão não concordem com o parecer elaborado pelo relator, será
28 votada então a decisão a ser encaminhada a Plenária. Após a apresentação da deliberação
29 da Comissão ao Plenário, caso algum Conselheiro discorde com a deliberação apresentada,
30 este poderá fazer vistas do processo e posteriormente apresentar um parecer fundamentado
31 da sua discordância. **APROVAM** que a Comissão de Ética Profissional fará uma pré-análise
32 dos processos éticos encaminhados pelo CREA-MT, protocolados até quinze de dezembro de
33 dois mil e onze, considerando as resoluções 1002, 1004 e 1008 – CONFEA, apontando
34 possíveis irregularidades com relação ao trâmite dos referidos processos, caso sejam
35 identificadas, e solicitará à Assessoria Jurídica os pareceres adicionais que possam vir a existir,
36 observando também a legislação relacionada. A Conselheira **Rita Chiletto** afirma à Comissão
37 que encaminhará um pedido de afastamento da Comissão de Ética Profissional do CAU/MT,
38 por estar impossibilitada em atender ao volume de trabalho e a dedicação necessária para a
39 análise dos processos éticos. Fica combinado que a próxima Reunião da Comissão de Ética
40 Profissional será agendada pelo **Coordenador**. O Coordenador redistribuirá os processos
41 assim que o Conselheiro Luciano Narezi, antigo membro da Comissão, faça a devolução dos
42 processos que encontram-se em sua posse, e agendará uma reunião com a Assessoria
43 Jurídica, para debater os procedimentos e trâmite dos processos no CAU/MT. O Coordenador
44 da Comissão de Ética Profissional do CAU/MT declara encerrada a Reunião, às dezenove
45 horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata da Reunião, que vai assinada por mim,
46 Oswaldo Santos, Secretário Geral do CAU/MT, pelo Coordenador da Comissão de Exercício,
47 Ensino e Formação Profissional do CAU/MT, Nicácio Lemes de Almeida Junior, e pelos demais
48 membros da referida Comissão.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

49
50
51
52 **Oswaldo Santos**
53 Secretário Geral

54
55
56
57 **Nicácio Lemes de Almeida Junior**



CAU/MT

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Mato Grosso

58

Coordenador da Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional do CAU/MT.